

**DECRETO N.º 5.483
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009**

**ACRESCENTA DISPOSITIVO AO REGIMENTO INTERNO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - CONCULT, APROVADO PELO
DECRETO N.º 3.381, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2001.**

JOÃO PAULO TAVARES PAPA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista das informações contidas no Processo Administrativo n.º 113.517/2008-43,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica acrescentado o artigo 26-A ao Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura - CONCULT, aprovado pelo Decreto n.º 3.381, de 28 de novembro de 2001, com a seguinte redação:

“Art. 26-A. O presente Regimento Interno somente poderá ser alterado ou emendado por deliberação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do CONCULT/SANTOS.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de dezembro de 2009.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA
Prefeito Municipal**

Registrado no livro competente
Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 30 de dezembro de 2009.

**CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do Departamento**